



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO

Item 14 - Declaração informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, acaso encontradas, em relatório de auditoria realizada pelo controle interno.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado e em atendimento ao item nº 14 da Resolução 37/2016, Anexo X, que não houve nenhuma medida tomada para saneamento das irregularidades, no âmbito do Fundo de Previdência do Município de Brejão-PE em 2016.

Por ser a expressão da verdade, assino a presente.

Brejão, 30 de Dezembro de 2016.

Aislana Alves de Vasconcelos
Ex- Gerente de Previdência